

LEI Nº 1136/2000.

DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA NA AV. PARANÁ, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear a expansão da rede de energia elétrica na Av. Paraná, nesta cidade.

ARTIGO 2º: A execução da obra que menciona o artigo anterior, além de proporcionar iluminação pública na Av. Paraná e trecho da Av. Amazonas, proporcionará ainda a regularização das instalações clandestina.

ARTIGO 3º: As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE MAIO DE 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

